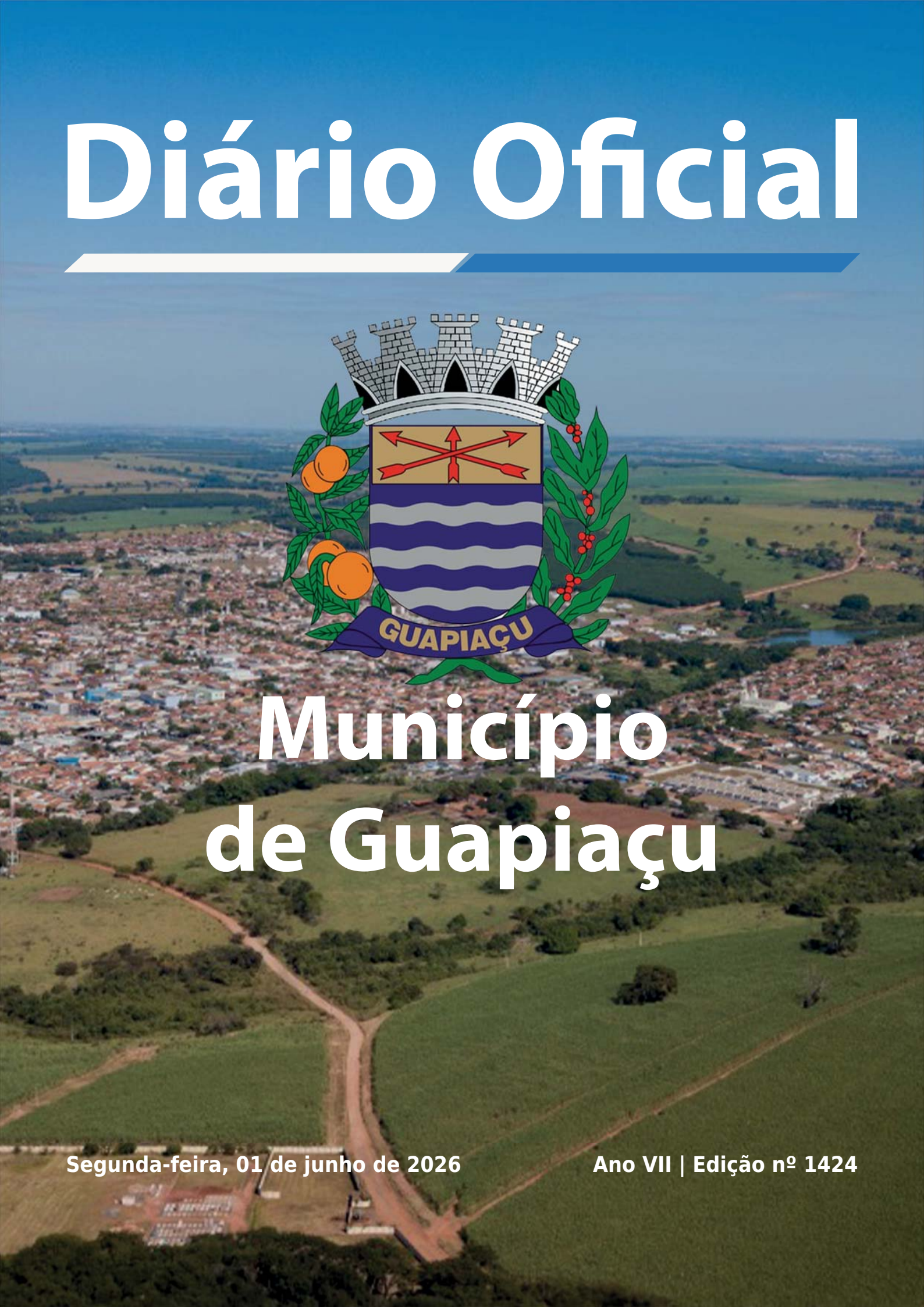
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 1424

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Ao representante legal da empresa
ECOLOGY PAPER LTDA
CNPJ nº 23.889.701/0001-29
Rua Expedicionário Lellis, nº2326 – bairro Jardim Alvorada - CEP: 14.166-070 – Sertãozinho/SP.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 067/2025 / – Ata de Registro de Preços nº010/2026 /

Assunto: Citação/Notificação – Processo Administrativo para Apuração de Fatos e eventual cancelamento de Ata de Registro de Preços.

Senhor(a) Representante Legal,

Pelo presente, fica Vossa Senhoria cientificada acerca da instauração de Processo Administrativo destinado à apuração de irregularidades relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços nº ***010/2026***, firmada com essa empresa **ECOLOGY PAPER LTDA**.

Conforme consta dos documentos que instruem os autos, especialmente relatório elaborado pelo setor competente, verificou-se as seguintes ocorrências:

a) atraso injustificado na entrega dos Pedidos de Compra nº 02365/26, 02366/26 e 02367/26, emitidos em 07/05/2026 com prazo de entrega para 12/05/2026 (5 dias, conforme edital), sendo que, mesmo após expedição da Notificação II em 26/05/2026, o Pedido nº 02366/26 permanecia sem entrega e os Pedidos nº 02365/26 e nº 02367/26 foram entregues apenas parcialmente até 29/05/2026;

b) descumprimento total do Pedido de Compra nº 02366/26 (Administração Geral — R$ 800,95), que não foi entregue;

c) descumprimento parcial dos Pedidos de Compra nº 02365/26 (Educação — R$ 6.513,02) e nº 02367/26 (Pátio Municipal — R$ 634,55), nos quais o item "sabão em pó" foi entregue em qualidade inferior à especificada no edital, tendo sido recusado e devolvido à empresa.

Tais ocorrências caracterizam, em tese, **descumprimento das obrigações contratuais**, passível de apuração administrativa, podendo ensejar as medidas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, inclusive quanto à eventual manutenção ou cancelamento da Ata de Registro de Preços, bem como eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Diante disso, fica a empresa **CITADA/NOTIFICADA** para, querendo, apresentar manifestação escrita, bem como especificar as provas que pretende produzir, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

A defesa e os documentos pertinentes deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **licitacao@guapiacu.sp.gov.br**.

Esclarece-se que o presente procedimento tem por finalidade a apuração dos fatos relacionados ao cumprimento das obrigações contratuais, permanecendo os autos à disposição da interessada para consulta junto ao Departamento de Licitações e Contratos, durante o horário de expediente.

Atenciosamente.

Guapiaçu/SP, na data da assinatura eletrônica.

_____

Danúbia Fernanda Spósito

Diretora do Departamento de Alimentação

Gestor da Ata

Documento assinado eletronicamente por **Danubia Fernanda Sposito**, **Chefe de Setor**, em 01/06/2026, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0232571** e o código CRC **B09B4805**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00001275/2026-45 SEI nº 0232571

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Ao representante legal da empresa
ECOLOGY PAPER LTDA
CNPJ nº 23.889.701/0001-29
Rua Expedicionário Lellis, nº2326 – bairro Jardim Alvorada - CEP: 14.166-070 – Sertãozinho/SP.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 067/2025 / – Ata de Registro de Preços nº010/2026 /

Assunto: Citação/Notificação **II** – Processo Administrativo para Apuração de Fatos e eventual cancelamento de Ata de Registro de Preços.

Senhor(a) Representante Legal,

Pelo presente, fica Vossa Senhoria cientificada acerca da instauração de Processo Administrativo destinado à apuração de irregularidades relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços nº ***010/2026***, firmada com essa empresa **ECOLOGY PAPER LTDA**.

Conforme consta dos documentos que instruem os autos, especialmente relatório elaborado pelo setor competente, verificou-se as seguintes ocorrências:

a) atraso injustificado na entrega dos Pedidos de Compra nº 01454/26, nº 01455/26 e nº 01456/26, emitidos em 28/03/2026, com prazo de entrega previsto para 31/03/2026, não tendo sido entregues dentro do prazo estabelecido contratualmente;

b) permanência do inadimplemento mesmo após a expedição de notificação administrativa encaminhada em 10/04/2026, ocasião em que foi concedido prazo para regularização das irregularidades constatadas;

c) entrega parcial do Pedido de Compra nº 01456/26, permanecendo pendente o item “cera líquida incolor”, cuja regularização ocorreu somente em 27/05/2026, aproximadamente dois meses após o prazo originalmente previsto para entrega;

d) ocorrência de entrega parcial, apesar da previsão constante dos próprios pedidos administrativos de que não seriam admitidas entregas parciais, conforme condições estabelecidas no procedimento licitatório e instrumento contratual.

Tais ocorrências caracterizam, em tese, **descumprimento das obrigações contratuais**, passível de apuração administrativa, podendo ensejar as medidas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, inclusive quanto à eventual manutenção ou cancelamento da Ata de Registro de Preços, bem como eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Diante disso, fica a empresa **CITADA/NOTIFICADA** para, querendo, apresentar manifestação escrita, bem como especificar as provas que pretende produzir, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

A defesa e os documentos pertinentes deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **licitacao@guapiacu.sp.gov.br**.

Esclarece-se que o presente procedimento tem por finalidade a apuração dos fatos relacionados ao cumprimento das obrigações contratuais, permanecendo os autos à disposição da interessada para consulta junto ao Departamento de Licitações e Contratos, durante o horário de expediente.

Atenciosamente.

Guapiaçu/SP, na data da assinatura eletrônica.

_____

Danúbia Fernanda Spósito

Diretora do Departamento de Alimentação

Gestor da Ata

Documento assinado eletronicamente por **Danubia Fernanda Sposito**, **Chefe de Setor**, em 01/06/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0233164** e o código CRC **22588201**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00001275/2026-45 SEI nº 0233164